SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JULYANE FARO ALBUQUERQUE

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM,** por demanda, compreendendo o sistema de gestão para solicitação de passagens e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, compreendendo, ainda, os serviços de remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete de forma manual ou eletrônica e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção aérea, fluvial e terrestre, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU (Tratamento Fora do Domicílio; Nível Central; Conselho Municipal de Saúde; Formação de Recursos Humanos; DST/AIDS e Vigilância Sanitária), incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes e/ou E - Tickets das passagens, pelo período de 12 (doze) meses, conforme exigências, condições e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é 09/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

4. PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como **ALTA**.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, compreendendo o assessoramento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU se justifica ALTA em razão de cumprimento de demandas de deslocamento em serviço dos servidores, profissionais da saúde e demais beneficiários devidamente autorizados em ações de atendimento médico da população, de promoção, prevenção e assistência à saúde da população do município, garantindo o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio e de equipes médicas em missões específicas em serviços de deslocamento ágil e eficiente; além da participação de servidores e profissionais em eventos técnicos, capacitações, reuniões estratégicas e missões institucionais.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem, abrangendo assessoramento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, assume caráter prioritário para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU.

A demanda é classificada como alta prioridade devido à necessidade contínua de garantir o deslocamento em serviço de servidores, profissionais de saúde e demais beneficiários devidamente autorizados, em cumprimento às ações essenciais de atendimento médico, promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

A prestação do serviço é igualmente imprescindível para assegurar o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como o deslocamento de equipes médicas em missões estratégicas e operacionais que exigem resposta rápida e eficiente. Soma-se a isso a participação de servidores e profissionais em eventos técnicos, capacitações, reuniões institucionais e outras atividades cuja realização impacta diretamente a qualidade da gestão e da assistência prestada pelo órgão.

Fls. 04
Rubrica

Diante disso, a contratação é fundamental para a continuidade e eficácia das atividades essenciais da saúde municipal, justificando sua priorização no âmbito da gestão administrativa.

6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O objeto da presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda – DFD vigente e vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua até a presente data.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do serviço da presente demanda deverá ser iniciado de imediato.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC,** ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA), viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

> ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
46396-5/1	CINTIA MARIA DA SILVA GOMES	DIRETORA DA DMAC	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 05
Rubrica

462268-2	JULYANE FARO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.

10. MATERIAIS/SERVIÇOS

Com relação às especificações técnicas da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM,** seguem abaixo os detalhamentos:

QUADRO DE ITENS COM DESCRIÇÃO, UNIDADES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS						
LOTE ÚNICO – PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS						
ITEM	GRUPO	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ANUAL ESTIMADA DE BILHETES/PASSAGENS	VALOR TOTAL (TAXA) R$
01	678	3719	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	*% MENOR PORCENTAGEM DE AGENCIAMENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA PASSAGEM	1.920	R$ 3,3%
02	678	3719	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS.	*% MENOR PORCENTAGEM DE AGENCIAMENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA PASSAGEM	96	R$ 3,3%
03	678	3719	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	*% MENOR PORCENTAGEM DE AGENCIAMENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA PASSAGEM	120	R$ 3,3%
04	678	3719	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM	*% MENOR PORCENTAGEM DE AGENCIAMENTO	12	R$ 3,3%

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

			COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS	SOBRE O VALOR TOTAL DA PASSAGEM		

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, apurado pelo "menor valor da taxa de administração, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas no ETP, Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Julyane Faro Albuquerque

JULYANE FARO ALBUQUERQUE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Ananindeua, 10 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.